

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 192/2014 – DG

Designação de servidora para exercer,
como substituta temporária, a Função
Comissionada – FC.3 da SJUR.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE – Protocolo n.º 6.233/2014,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, e nº 544/2010-GP, de 18/08/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TÂNIA ADILZA DE ANDRADE LIMA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440690, para exercer, como substituta, a Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Seção de Jurisprudência e Legislação/CGI/SJ, no período de 02 a 08/05/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/05/2014.

Natal, 05 de junho de 2014.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral